



**PORTARIA Nº 2720/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCINETE BEZERRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.957.211-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 713.971.409-68, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04.04.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de abril de 2011 a 03 de abril de 2013 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2.013.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2013.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARARA

MUNICIPIO DE UMARARA

DECLARACAO

DECLARACAO DE RESIDENCIA

DECLARACAO DE RESIDENCIA

DECLARACAO DE RESIDENCIA

DECLARACAO DE RESIDENCIA

DECLARACAO

DECLARACAO DE RESIDENCIA

DECLARACAO DE RESIDENCIA

DECLARACAO DE RESIDENCIA

PUBLICADO NO UMARARA ILUSTRADO  
DE 19 de novembro de 1920  
DE Nº 2227  
UMARARA, 19 de novembro de 1920  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS